RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 855/2013.
Autor: Vereador Paulo Câmara.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil, a criação do programa Comércio Legal nos moldes do programa Casa Legal para as micro e pequenas empresas no Município de Salvador".

DO RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a inexistência de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

- Por fim, é oportuno observar a disposição expressa no *caput* do art. 197 combinado com o art. 204 da Resolução nº 910/91(Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.